

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE/CEnE Nº 1144/74 - 1082/74
46/70 - 1701/74 - 533/72 - 661/77 - 660/77 - -
510/71 - 3592/75 - 2593/72 - 1128/72 e 1697/74.

INTERESSADO: COLÉGIO "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO"/CAPITAL e outros

ASSUNTO : Anuidades escolares

INDICAÇÃO Nº 31 /77 - CEnE - Aprov. em 29 / 06 /77

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.977, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>		
	<u>1.976</u>	<u>1.977</u>
1º) Proc. CEE nº 1144/74 - Colégio "Nossa Senhora do Rosário"-CAPITAL- (Conf. Ped. Fls. 43/46) - (40 e 44%, assim):		
1- Cursos Pré e Infantil.....(40%)	3.537,63	4.952,68
2- Curso, 1º Grau, 1ª à 4ª série.....(40%)	3.537,63	4.952,68
Curso, 1º Grau, 5ª à 8ª série.....(40%)	4.226,22	5.916,70
3- Curso, 2º Grau, todas as séries....(44%)	4.849,15	6.982,77
2º) Proc. CEE nº 1082/74 - Colégio "Nossa Senhora Aparecida"-ARAÇATUBA- (49,11%):		
1- Cursos Pré e 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	1.402,12	2.090,70
2- Reforço - 1ª à 4ª série.....	864,00	1.288,31
3- Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	1.664,20	2.481,48
4- Reforço - 5ª à 8ª série.....	566,03	844,00
5- Curso de 2º Grau-Laboratório, 1ª à 3ª série	3.024,00	4.509,08
6- Curso de 2º Grau-Técnico de Enfermagem: 1ª à 3ª série.....	2.808,00	4.187,00
7- Reforço - Curso de 2º Grau - Técnico de Enfermagem, 1ª à 3ª série.....	800,00	1.192,88
3º) Proc. CEE nº 46/70 - Sociedade de Educação e Caridade-OSASCO- (49,11%):		
1- Cursos Jardim e Pré- 1ª e 2ª fases.....	969,69	1.445,90
2- Curso de 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	969,69	1.445,90
Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	1.493,85	2.227,47
4º) Proc. CEE nº 1701/74 - Colégio "Divino Espírito Santo"-PINHAL- (49,11%):		
1- Cursos Jardim, Pré e 1º Grau, 1ª à 4ª série	2.264,37	3.376,40
2- Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	2.731,36	4.072,73
3- Curso de 2º Grau(Diurno), 3ª série.....	4.050,77	6.040,10
4- Curso Supletivo(Diurno), 1º Grau.....	2.977,77	4.440,15
5- Curso Supletivo(Noturno), 2º Grau.....	3.828,42	5.708,55
5º) Proc. CEE nº 533/72 - Colégio Comercial Municipal "Prof. Carlos Bon"-SÃO MANOEL) (49,11%):		
1- Cursos de 2º Grau - Assistente de Administração e Técnico de Contabilidade: 1ª à 3ª série.....	1.140,66	1.700,83

A N U I D A D E S 7
1.976 1.977

6º) Proc. CEE nº 661/77 - Escola de Educação Infantil "Núcleo de Educação Integral Carinás"-CAPITAL- Inicial:		
1- Curso de Educação Infantil.....	INICIAL	6.600,00
7º) Proc. CEE nº 660/77 - Escola "Pinheiro Machado"- SANTOS - (49,11%):		
1- Curso de Decoração de Interiores..... série única.....	800,00	1.192,88
8º) Proc. CEE nº 510/71 - Escola de 1º Grau "Santa Maria"-CAPITAL-(Conf.Ped.Fl. 91) (44%):		
1- Cursos Jardim e Pré.....	1.511,42	2.176,44
2- Curso de 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	1.511,42	2.176,44
Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	2.712,85	3.906,50
9º) Proc. CEE nº 3592/75 - Colégio Supletivo "Bandeirantes"-PALMITAL- (49,11%):		
1- Curso Supletivo - 1º Grau.....	1.387,10	2.068,30
Curso Supletivo - 2º Grau.....	1.544,40	2.302,85
10º) Proc. CEE nº 2593/72 - Colégio "Duque de Caxias"- ARARAQUARA- (43,56%):		
1- Curso Técnico em Contabilidade..... Todas as séries.....	1.967,58	2.824,65
2- Curso Técnico em Química-Todas as séries.....	4.066,21	5.837,45
3- Curso Técnico em Programação e Sistemas: Todas as séries.....	3.000,00	4.306,80
11º) Proc. CEE nº 1128/72 - Escola de 2º Grau da Fundação Instituto Tecnológico de - OSASCO -(Conf. Ped. Fl. 52) (35%):		
1- Cursos de Agrimensura, Edificações, Eletrônica e Eletrotécnica..... Todas as séries.....	5.265,00	7.107,75
12º) Proc. CEE nº 1697/74 - Colégio Comercial "Rio Branco"-BRAGANÇA PAULISTA - (Conf. Ped. Fl. 48) - (44%):		
1- Curso Técnico de Contabilidade..... 1ª à 3ª série.....	1.624,25	2.338,92

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1.977

a) Cons. José Conceição Paixão
Presidente

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Geraldo Mugayar, Plínio Penteado Whitaker e Maria Aparecida dos Santos da Matta.

PROCESSO CEE/CEnE Nº 1144/74 e outros-INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 31/77

Fls. 3

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos - do Voto do Relator.

O Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO votou com restrições.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de junho de 1.977

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente